



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SAFS - Quadra 6 - Lote 1 - CEP 70095-900 - Brasília - DF

PROCESSO STJ N. 022023/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO STJ N. 12/2025

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, o **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - STJ**, Órgão integrante do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 00.488.478/0001-02, com sede no SAF Sul, Quadra 06, Lote 01, Brasília-DF, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **RUI MOREIRA DE OLIVEIRA**, nomeado pela Portaria n. 467, de 22 de agosto de 2024, publicada no DOU de 23 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Apostilar o Contrato STJ n. 12/2025, firmado com a empresa **BENNER TECNOLOGIA E SISTEMAS DE SAÚDE LTDA**, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui o objeto do presente apostilamento o reajuste de preços do Contrato STJ n. 12/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 O presente apostilamento fundamenta-se no art. 136, inciso I da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

3.1 Aplica-se o percentual de reajuste de 2,95% sobre os preços contratados, relativo à variação acumulada do ICTI - Índice de Custo da Tecnologia da Informação, apurada no período de 27/01/2025 a 26/01/2026, com efeito retroativo a 27/01/2026.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DO VALOR DO CONTRATO

4.1 Os preços dos serviços do Contrato STJ n. 12/2025, a partir de 27/01/2026, passam a vigorar conforme planilha contida no anexo deste termo ([6885847](#)), abaixo discriminada:

Item	Especificação do Objeto	Und.	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total 12 meses (R\$)
------	-------------------------	------	-------	----------------------	----------------------------

1	Suporte Técnico e Manutenção Mensal: Gestão Operadora - Gestão Ambulatorial	Mensal	12	46.075,26	552.903,12
2	Serviços de Apoio Operacional - Gestão Operadora	Mensal	12	71.759,69	861.116,28
3	Serviços de Apoio Operacional - Gestão Ambulatorial	Mensal	12	36.503,87	438.046,44
4	Serviço de Manutenção Evolutiva - Sob demanda	Ponto de Função	165	1.227,23	202.492,95
VALOR TOTAL ANUAL (R\$)					R\$ 2.054.558,79
VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)					R\$ 171.213,23

4.2 O valor *pro rata* do Contrato STJ n. 12/2025, para o período de 04/02/2025 a 04/02/2030, fica estimado em R\$ 10.215.065,30 (dez milhões, duzentos e quinze mil, sessenta e cinco reais e trinta centavos), conforme planilha contida no Anexo deste termo ([6885847](#)).

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1 A CONTRATADA entregará ao CONTRATANTE, no prazo de até dez dias úteis a contar da assinatura deste termo, garantia contratual complementar no valor de R\$ 2.943,68 (dois mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos), nos termos da Cláusula Décima Nona do Contrato STJ n. 12/2025 e do artigo 98 da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DO ANEXO INTEGRANTE DO TERMO DE APOSTILAMENTO

6.1 Constitui parte integrante e inseparável deste Termo de Apostilamento, para todos os fins e efeitos jurídicos, o documento a seguir discriminado, citado nos itens 4.1 e 4.2 e que está individualmente identificado neste termo pelo número atribuído pelo sistema eletrônico do CONTRATANTE (SEI) exclusivamente para esse fim:

a) DOCUMENTAÇÃO: Planilha de Formação de Preços - ID SEI: [6885847](#)

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1 Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato STJ n. 12/2025 que por esta apostila não foram modificadas.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

8.1 O presente instrumento será publicado no Portal de Transparência do STJ.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Secretário de Administração

Superior Tribunal de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Rui Moreira de Oliveira, Secretário de Administração**, em 31/03/2026, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6909782** e o código CRC **03670A8D**.